

PROJETO DE LEI Nº 159/2025

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quadragésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte dias do mês de agosto de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2022/2025

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.Vação	Descrição				
06.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL,				
2.110	Manter e Desenvolver Ações do Serviços de Acolhimento ao Idoso				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.241.0008.2.110		1.0	R\$ 212.470,00	R\$ 91.200,00	R\$ 303.670,00
2.110	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 91.200,00
Programa: 0008 - Proteção Social Especial					
Objetivo do programa: Destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e / ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, com acompanhamento individual e mais flexibilidade nas soluções de proteção.					

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unid. \ Ação		Descrição			
09.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.051		Manter e Desenvolver Ações de Realização de Feiras e Exposições			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.691.0016.2.051		1.0	R\$ 65.109,49	R\$ 102.240,99	R\$ 167.350,48
2.051	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 102.240,99
Programa: 0016 - Desenvolvimento Agropecuário					
Objetivo do programa: Promover ações conjuntas com vistas ao desenvolvimento de integração entre o município e produtor rural, ao aumento de renda, melhorar as condições de vida da população do meio rural, ofertar ao consumidor produtos de qualidade com segurança alimentar, reduzir o êxodo rural, desenvolver a cooperação técnica, gerar conhecimento, criar ações que visem agregar valor aos produtos produzidos no município.					

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E					
Unid.Vação	Descrição				
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				
2.059	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
11.002.23.122.0017.2.059		1.0	R\$ 1.121.452,11	R\$ 1.511.805,97	R\$ 2.633.258,08
2.059	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 1.511.805,97
Programa: 0017 - Desenvolvimento Econômico e Turismo					
Objetivo do programa: Propiciar o desenvolvimento econômico do município e fomentar o turismo.					

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 159/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima quadragésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e turismo

(Processo 51572/2025) - A Feleite Agro 2025 configura-se como iniciativa estratégica para o fortalecimento do agronegócio local, com impactos diretos no desenvolvimento econômico, turístico e social do município. Trata-se de evento de relevância regional, capaz de estimular a geração de negócios entre produtores, cooperativas e empresas da cadeia do leite, difundir tecnologias e boas práticas produtivas, fomentar o turismo e movimentar os setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços, além de promover a valorização dos produtores e empreendedores locais.

Para assegurar a infraestrutura, a segurança, a qualidade técnica e o alcance do evento, faz-se necessária a disponibilização das dotações orçamentárias abaixo, vinculadas às ações finalísticas pertinentes:

Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

09.002.20.691.0016.2051 – Manter e Desenvolver Ações de Realização de Feiras e Exposições

- Pequenos animais: R\$ 102.240,99

Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo

11.002.23.122.0017.2059 – Departamento de Desenvolvimento Econômico

- Estruturas: R\$ 860.838,42
- Som: R\$ 323.329,00
- Limpeza e Segurança: R\$ 327.638,55

Total solicitado: R\$ 1.614.046,96 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Os recursos acima se destinam à contratação de estruturas temporárias (pavilhões, palcos, fechamento perimetral, arquibancadas e afins), serviços de sonorização e iluminação com especificações técnicas adequadas, limpeza e segurança patrimonial e de público, bem como ao suporte logístico e sanitário para a exposição de pequenos animais, observando normas de bem-estar e sanidade. Tais componentes são indispensáveis para garantir a organização, a acessibilidade, a integridade dos participantes e visitantes e o padrão de qualidade esperado para um evento dessa natureza.

(Processo 52188/2025) - A Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde de Matelândia apresenta proposta de reajuste no valor mensal de R\$ 15.600,00 para R\$ 22.800,00, para atendimento integral a 08 (oito) idosos em regime de longa permanência, com acolhimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O reajuste se faz necessário em razão do aumento nos custos com pessoal (adequação salarial da equipe), despesas operacionais (alimentação, energia, medicamentos, higiene e materiais de limpeza), além da ampliação e fortalecimento das atividades sociais, terapêuticas e espirituais. Também se destaca a defasagem do valor anteriormente pactuado em relação ao praticado no mercado para serviços semelhantes.

Diante disso, solicitamos a disponibilização de dotação orçamentária no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), correspondente às parcelas de setembro a dezembro de 2025, no valor mensal de R\$ 22.800,00, garantindo a continuidade dos serviços com qualidade e dignidade aos idosos atendidos.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

A Associação Filhas de São Camilo – Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde de Matelândia apresenta proposta de reajuste no valor mensal de R\$ 15.600,00 para R\$ 22.800,00, para atendimento integral a 08 (oito) idosos em regime de longa permanência, com acolhimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O reajuste se faz necessário em razão do aumento nos custos com pessoal (adequação salarial da equipe), despesas operacionais (alimentação, energia, medicamentos, higiene e materiais de limpeza), além da ampliação e fortalecimento das atividades sociais, terapêuticas e espirituais. Também se destaca a defasagem do valor anteriormente pactuado em relação ao praticado no mercado para serviços semelhantes.

Diante disso, **solicitamos a disponibilização de dotação orçamentária no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, correspondente às parcelas de setembro a dezembro de 2025, no valor mensal de R\$ 22.800,00, garantindo a continuidade dos serviços com qualidade e dignidade aos idosos atendidos.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 20 de agosto de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito